

DIRETORIA-GERAL**ATOS DA DIRETORIA-GERAL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Concessão de diárias nº 135/2022

FAVORECIDO: Henrique Augusto de Azevedo

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Judiciário

NÚMERO DE DIÁRIAS: 12,5

VALOR UNITÁRIO: R\$336,00

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$372,33

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):

VALOR TOTAL: R\$3.827,67

VIAGEM A: Monte Azul/MG (loc 2).

DIA (S) DE ESTADA: 19/10 a 31/10/2022

NATUREZA DO SERVIÇO: Prestar auxílio presencial à 180ª ZE de Monte Azul para os trabalhos afetos ao 2º turno das Eleições 2022

PTRES:167864 - Pleitos Eleitorais

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 160/2022

Estabelece a participação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no custeio do Plano de Assistência Farmacêutica e no Plano de Assistência Vacinal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 355, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre o Plano de Assistência Farmacêutica no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 356, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, que "Dispõe sobre o Plano de Assistência Vacinal no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais",

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a participação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no custeio do Plano de Assistência Farmacêutica e no Plano de Assistência Vacinal, de que tratam, respectivamente, a Portaria nº 355, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, e a Portaria nº 356, de 9 de novembro de 2022, da Presidência, conforme os percentuais constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Considera-se remuneração, para fins do estabelecimento das faixas de que trata o Anexo desta portaria, o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Os percentuais estabelecidos nesta portaria ficam condicionados à disponibilidade orçamentária deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 160, de 9 de novembro de 2022, da Diretoria-Geral)

TABELA DE PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NO CUSTEIO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E NO PLANO DE ASSISTÊNCIA VACINAL

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL
Até R\$11.398,39	100% (cem por cento)
De R\$11.398,40 a R\$18.701,52	99% (noventa e nove por cento)
A partir de R\$18.701,53	98% (noventa e oito por cento)

PORTARIA DG Nº 159/2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos dos documentos nº [3423356](#) e [3464290](#), do Processo SEI nº [0000101-51.2022.6.13.8164](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MAIHARA CAMBRAIA SILVA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta eventual de João Henrique de Andrade Freitas, detentor da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 164ª Zona Eleitoral, de Machado.

Art. 2º Designar KÁTIA RODRIGUES PEREIRA NERY, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o encargo de substituta eventual de João Henrique de Andrade Freitas, detentor da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-06, na 164ª Zona Eleitoral, de Machado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 13 /10/2022.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 158/2022

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar VIVIANE DE OLIVEIRA SENA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para substituir Ana Adélia Moreira Soares, detentora da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 121ª Zona Eleitoral, de Guanhães, nos dias 10/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do Doc. nº 3400140, do Processo SEI nº 0000375-47.2022.6.13.8121.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 10 /10/2022.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 157/2022